



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PARECER UNICO - SUPRAM-ASF **PROTOCOLO Nº 430599/2010**

Indexado ao(s) Processo(s)

Licenciamento Ambiental Nº 02182/2005/001/2009	LOC	Deferimento
Outorga de uso de recursos hídricos – de Aguas Subterrâneas - Processo Técnico - 15425/2009	Autorização deferida aguardando publicação de portaria	

Empreendimento: KL Calçados Ltda	
CNPJ: 42.819.383/0001-74	Município: Nova Serrana – MG.

Unidade de Conservação: Não	Sub Bacia: Rio Pará.
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
C-09-03-2	Fabricação de Calçados em Geral	3
	Parâmetros: Nº de funcionários = 130; Área útil informada = 0,19 35 85 ha	

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO
Condicionantes: SIM nº de 11	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento: Terra – Consultoria Ambiental – Ltda – CNPJ – 09.115.746/0001-15	Registro de classe Consultor: CREA - MG 43.692
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados – Terra – Consultoria Ambiental – Ltda - Célio de Oliveira Guimarães – Técnico Químico - Lucas de Oliveira V. Vilaça – Gestor Ambiental - Natália Caroline A. de Faria – Tecnóloga em Saneamento Ambiental - Tiago Amorim – Coordenador de Campo	CRQ II Região - 02404946 CRQ II 02202126 CREA – 109.560/D CRQ – II Região 02102304

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM **SITUAÇÃO**

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: Nº ASF 022 / 2010 DATA: 27/01/2010

Data: 28/07/2010

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
José Jorge Pereira	MASP –1.148.857-4	
José Antônio Lima Graça	CREA – 32.228/D	
Daniela Diniz Faria - OAB – MG 86.303	MASP –1.182.945-4	

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte– Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229 2800	DATA: 28/07/2010 Página: 1/20
---------------------	---	----------------------------------



1- INTRODUÇÃO

A finalidade deste parecer é subsidiar técnica e juridicamente (conforme Lei 6.938/81, alterada pela Lei nº 7.804/1989, regulamentada pelo Decreto nº 99.274/1990 e pela Resolução CONAMA 237/1997 entre outras e suas atualizações), o COPAM/ASF na análise e julgamento do requerimento e dos estudos apresentados pelo Empreendimento **KL Calçados Ltda**, desenvolvedor de Atividade Calçadista no Município de Nova Serrana.

O Empreendimento KL Calçados Ltda, tem sua atividade listada no corpo da Deliberação Normativa 74/2004 do COPAM do Estado de Minas Gerais. Está vinculada as Atividades Industriais - Listagem C – mais especificamente no Código, C-09-03-2 – Código Relativo a Fabricação de Calçados em Geral – No presente caso, são fabricados calçados esportivos sintéticos (tênis). Há também no empreendimento o desenvolvimento de atividade de assessoria da fabricação de solados sintéticos, via a injeção de Resina Termoplástica.

O objetivo dos estudos apresentados e da presente análise, é averiguar a regularidade ambiental do empreendimento, para fins de concessão pelo COPAM/ASF, da Licença Ambiental, fase de Operação Corretiva (LOC).

2- HISTÓRICO

O Empreendimento KL Calçados Ltda, iniciou suas atividades em 25/06/1992. Em 14/05/2009 deu início, concretamente a sua regularização ambiental, apresentando em formulário, a caracterização do empreendimento (FCE¹ - R-218491/2009) gerando, nesta mesma data, o FOB² 206902/2009.

Em 31/08/2009, o empreendedor formalizou pedido de prorrogação de prazo para a apresentação da documentação conforme FOB. Sendo apresentada a necessária documentação (Formalização da documentação FOB) em 11/12/2009. Em momento anterior, 12/11/2009, o representante do empreendedor informou à SUPRAM-ASF que o empreendimento entraria em período de férias coletivas em 15/12/2009 voltando a operar em 20/01/2010.

Os estudos a princípio apresentados, possibilitaram uma análise prévia da atividade e do local de seu desenvolvimento.

Houve uma vistoria técnica, datada de 27/01/2010, cujo relatório ASF- 022/2010, é parte da análise. Nesta, confirmou-se a localização do empreendimento e sua caracterização. Especificamente, sua situação era em área urbana consolidada – sito, à Rua José João Rodrigues – 520 – Bairro Park Dona Gumercinda - Cidade de Nova Serrana - MG. As considerações foram fundamentadas nas características do empreendimento e em suas implicações, impactos ambientais previstos e proposições de medidas mitigadoras, de acordo com as características físicas, bióticas e sócio-econômicas das áreas de influência direta e indireta da atividade/empreendimento, verificando-se a pertinência e suficiência das mesmas.

¹ - Formulário de Caracterização de Empreendimento

² - Formulário de Orientação Básica



Necessitou-se pedir informações complementares, conforme OF-SUPRAM-ASF-092/2010, à conclusão da análise visando posicionamento do empreendedor e ajustamentos técnicos / legais ao que se busca em empreendimentos licenciados. Estas foram apresentadas em 16/06/2010.

3 - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL E DISCUSSÕES

O presente diagnóstico tem como embasamento as informações formalizadas pelo empreendedor, outras obtidas através de levantamentos bibliográficos e ainda aquelas informações apuradas por ocasião da vistoria técnica, momento em que se pôde averiguar a caracterização Regional, Municipal e especificamente, da área e entorno de onde a atividade do empreendimento é desenvolvida. Informa-se que, naquele momento, o empreendimento encontrava-se implantado, ocupando a maioria da área territorial do imóvel.

3.1 – DO MUNICÍPIO

O Município de Nova Serrana, geograficamente está localizada na Região Centro Oeste do Estado de Minas Gerais, com emancipação político – administrativa datada de 1954, promovida a partir de seu desenvolvimento econômico que foi incrementado e centrado basicamente no ramo industrial da fabricação de calçados esportivos. Fato que levou a Cidade a “Cidade Pólo” neste setor, no País. Na atualidade, possui em torno de 950 fábricas, desde as artesanais, de pequeno porte até as de grande porte ou de tecnologias avançadas com altíssima produtividade.

A atividade calçadista da cidade, centrada na maioria em calçados esportivos, emprega aproximadamente 17 mil trabalhadores diretos e sua produção saiu dos limites do Município, do Estado e do País, e deu à Cidade de Nova Serrana o nome de Capital Nacional do Calçado Esportivo. A cidade é considerada o terceiro pólo calçadista brasileiro e em número de estabelecimentos, são mais de 37% das empresas de calçados do Estado. A atividade gera 70% dos empregos da cidade e representa 55% da produção nacional de tênis.

Segundo informações, as atividades da indústria calçadista local, se ramificam por vários municípios vizinhos. Estes não só participam do processo de fabricação de calçados, mas também do fornecimento de mão-de-obra para a indústria de Nova Serrana. As etapas terceirizadas do processo de produção são distribuídas por municípios num entorno de 30 a 40 quilômetros, incluindo Divinópolis, São Gonçalo do Pará, Itaúna, Perdigoão, e outros na microrregião de Divinópolis e microrregiões circunvizinhas, incluindo os Municípios de Oliveira, Bom Despacho, Pitangui e Pará de Minas. Segundo informações dos empresários locais, mais de cem ônibus partem diariamente desses e de outros municípios levando trabalhadores para a indústria de Nova Serrana, que se mostra robusta e relevante à economia local regional e nacional.

Embasada na Sistemática de Kooper (1918), infere-se quanto ao aspecto climático, que Nova Serrana esteja inserido naquele tipo Tropical de transição mesotérmica, com duas estações bem definidas: verões quentes e úmidos e outono-inverno ameno e seco. Nesse a precipitação está concentrada entre os meses de outubro e março (80 a 90%), com média anual girando em torno de 1.305 mm. A temperatura média anual é de 22,9° C. Apesar de a atividade aparentar pouco influenciar ou ser influenciada pelo clima, estes ocorrem diretamente ou de forma reflexa. Estes tem início com a alteração do uso do solo, onde há aumento das áreas



impermeabilizadas, e conseqüente há redução da recarga do aquífero local, redução de umidade na atmosfera, aumento de águas pluviais que potencializam os danos a jusante, alteração pontualmente da temperatura, conjuntamente acabam por refletir no tempo e assim no clima. Observa-se que o fator clima, se torna no contexto, muito importante e deverá ser considerado nos procedimentos mitigadores da atividade. Local a local, a avaliação dos potenciais impactos são necessários, entre outros, deve-se buscar meios para reduzir efeitos dos efluentes de origem pluvial, sobre o meio a jusante, formas para atenuar o aumento da temperatura naquelas áreas impermeabilizadas, onde a produção do calor é em muito aumentada, e reduzida a de umidade atmosférica. Há de se ressaltar ainda os aspectos relacionados as reposições subterrâneas, esta, visto a redução da área de recarga do aquífero local, frente a demanda de águas subterrânea, hoje existentes na Cidade.

Em termos lito e morfogenicamente, a região cuja formação geológica data do Pré-Cambriano, faz parte do Cráton do São Francisco, sendo localmente, a região marcada pelas formações do complexo gnáissico-migmatítico em suas diversas combinações e interações. Nesta região também, evidencia - se a presença de rochas pertencentes do Sub-Grupo Paraopeba-indiviso, sendo basicamente representados por uma seqüência carbonática e detrítica com calcários diversos, dolomitos, siltitos, folhelhos e margas. O relevo é variável, indo do forte ondulado ao aplainado. Apesar de alguns afloramentos rochosos serem percebidos na região (barreiras físicas), localmente nenhum impedimento físico foi verificado. Este aspecto determinará o potencial da formação vegetal e pedológico. O potencial de desagregação principalmente das águas pluviais, influi diretamente na vulnerabilidade natural, e assim, também nos aspectos sociais e econômicos da ocupação local.

3.2 – DA CARACTERIZAÇÃO E LOCAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

KL Calçados Ltda, é um empreendimento do Setor Industrial Calçadista, com início de atividades indicadas em 25/06/1992.

Funciona em instalações próprias, locadas e edificadas na quase totalidade de sua área (áreas edificadas e impermeabilizadas), situadas à Avenida José João Rodrigues, nº 520, Bairro Park Dona Gumercinda, área urbano-industrial do Município de Nova serrana - MG.

Em termos infra-estruturais, constatou-se que o bairro onde se situa o empreendimento apresenta toda suficiência urbana.

Na ocasião da vistoria técnica, pôde-se confirmar a caracterização da atividade informada nos documentos apresentados para a análise e constatar que a área do empreendimento encontrava-se consolidada, assim como, todo seu entorno.

O empreendimento encontra-se instalado no terço final de uma meia encosta, dentro de uma área, como já citada, já alterada, estruturada e de uso urbano consolidado. O terreno, de relevo ondulado, possui gradiente para oeste, em direção ao seguimento à jusante da avenida José João Rodrigues no seguimento em direção ao curso hídrico situado no talvegue marginal a rodovia BR-262. Em termos pedológicos, há predominância de matrizes que formam solos latossólicos de coloração avermelhada textura argilo-arenosa. Devido às alterações e ocupações locais e entorno, sugestiona-se que a área em questão foi parte do Bioma Cerrado. A vegetação, observada na ocasião da vistoria técnica, se restringia a alguns espécimes exóticos ornamentais, usados na arborização e forração de canteiros de meio urbano, e as vezes, espécimes invasores.



Dentro do empreendimento, ocorrem certos contrastes: Áreas intensamente ocupadas e outras com grandes espaços a ocupar, livres, porém edificadas, possibilitando novos usos.

As instalações, bem como a maioria dos equipamentos se apresentam em bons estados de conservação.

A produção momentânea aferida era de 1100 pares de calçados/dia. Possuía um quadro funcional de 80 empregados, citados como diretamente envolvidos na produção. O quantitativo da produção é semelhante aquele informado no processo, no entanto, o número de funcionários é inferior aquele informado e real para o desenvolvimento potencial do empreendimento (22.000 pares de calçados/mês e 130 funcionários), como é informado / buscado nesse licenciamento.

Visualizou - se três áreas distintas dentro do empreendimento, sendo:

Área - 1 – Galpão (área de intensa atividade);

Área – 2 – Prédio com 3 pavimentos;

Área – 3 – “Anexo” - Área usada para a realização das refeições e lazer;

- Nas áreas 1 e 2, são desenvolvidas as atividades produtivas inerentes a atividade; Nos respectivos locais, galpão e prédio, a atividade é desenvolvida em ambientes, na maioria coberto e possuidores de piso impermeável, normalmente em concreto polido. Há grande uso de mão de obra, fator necessário à atividade, estando praticamente todos os empregados aglomerados ao longo das linhas de produção e expostos, de forma homogênea aos fatores impactantes da atividade, fato que, apesar de haver boa circulação de ar sempre deverá ser considerado dentro do contexto ambiental do empreendimento.

Ainda sobre o empreendimento, informa-se que estes somam cinco ambientes distintos, a saber:

Ambiente 1 – Aquele onde são desenvolvidas as atividades administrativas (localiza-se dentro da área-1);

Ambiente 2 – Local onde ocorre a recepção e a expedição de mercadorias, o carregamento de materiais, de insumos e de produtos diversos do empreendimento. Na lateral direita entre o local de entrada de mercadoria e o prédio, nível inferior, 1º nível, estão instalados os compressores e a máquina de trituração de TR e PVC e ainda o sistema de refrigeração das injetoras de solados, só que em área externa ao galpão - no corredor situado entre o Galpão e Prédio (Área 2). Dentro do galpão, está situada a área de cortes, aplicação da frequência, almoxarifado e áreas onde se realizam a atividade dos pespontes (pesponte 1 e pesponte 2). Neste ambiente, há geração de resíduos e necessidade de se proceder as devidas mitigações.

Ambiente 3 – Este já dentro do Prédio (área -2), 1º pavimento, onde são realizadas a injeção e a montagem do solado. É realizada ainda neste local, a expedição do produto acabado. Ocorre geração de resíduos, que deverão ter seus destinos realizados conforme, o que legalmente se preconiza.



Ambiente 4 – relativo ao 2º pavimento do prédio, onde ocorre a montagem (Cabedal com o solado), a embalagem e expedição do calçado.

Ambiente 5 - Área edificada e pronta para ampliações. Neste faz-se a pintura de solado e a disposição de materiais e equipamentos de pouco uso.

Averiguadas as informações, conforme acima explicado, constatou-se o correto enquadramento do empreendimento em classe 3 (conforme DN COPAM Nº 74/2004 - Porte médio, devido ao número de funcionários ser superior a 40 pessoas e seu potencial poluidor / degradador ser médio (imputado pela respectiva DN), resultando na citada classificação Classe 3).

3.3 - BASE DOCUMENTAL APRESENTADA À ANÁLISE E COMENTÁRIOS

A maioria das informações apresentadas foram elaborados pela Empresa Terra Consultoria Ambiental e eram compostas por:

- Relatório de Controle Ambiental (RCA);
- Plano de Controle Ambiental (PCA);
- **Anexos:**
 - Acervo fotográfico;
 - Plantas e projetos em geral, dentre estes, o projeto do sistema de tratamento de esgoto sanitário (Fossa séptica tubular de câmara única, 2 unidades de caixas de passagem e filtro anaeróbio de fluxo ascendente), a ser implantado no empreendimento;
 - Documento relativo a Prefeitura Municipal de Nova Serrana, datado de 10/08/2009, declarando que o tipo de atividade desenvolvida pelo empreendimento e o seu local de instalação estão em conformidade com as Leis e Regulamentos Administrativos do Município;
 - Procuração particular em Nome de Kênya Roberta Rodrigues (Sócia), para responder pelo Empreendimento perante aos órgãos ambientais;
 - Contrato Social do empreendimento;
 - Requerimento de Licença de operação;
 - Croqui de localização;
 - Publicação em Jornal de circulação regional;
 - Certificado do Corpo de Bombeiro, com aprovação do projeto executivo de prevenção e combate a incêndios;
 - ARTs dos responsáveis pelos estudos, projetos e informações outras apresentadas para a análise;
 - Fluxograma do processo produtivo com indicação dos pontos de emissões;



- Apresentou as fichas informativas de segurança de produtos químicos, usados no processo produtivo do empreendimento, mais notadamente os produtos halogenados e solventes orgânicos, apresentando ainda proposição para minorar os efeitos destes sobre o meio de produção e ambiental.
- Contrato de prestação de serviços realizada entre RECOM Comércio de Resíduos Ltda e o Empreendimento K L para o recebimento dos resíduos gerados na atividade deste;
- Relatório da coleta de resíduos, datada de 30/04/2010, demonstrando a destinação dos resíduos à sua contratada;
- Comprovou a instalação de estrutura de proteção na área onde se faz a captação do recurso hídrico de uso no empreendimento (Poço Tubular), evitando-se ocasional contaminação do recurso em questão por resíduos da atividade.
- Demonstrou as medidas tomadas (enclausuramento do sistema de moagem), para a minimização das emissões de ruídos e particulados no processo de moagem de aparas e moldes de TR e PVC.
- Apresentou dados mostrando melhorias no sistema de armazenamento de produtos perigosos, de uso no empreendimento.
- Ajustamentos no sistema de exaustão, quando do uso de produtos voláteis.

3.4 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS

Conforme informado, trata-se de um empreendimento do Setor Industrial Calçadista, que produz tênis destinado ao mercado interno.

O regime de operação na empresa é contínuo, sendo as atividades diurnamente de segundas a quintas - feiras, em único turno, entre 7:00 e 17:00 h e as sextas-feiras em um único turno, entre 7:00 e 16:00 h . Na área de injeção, as atividades ocorrem em único turno, de segundas as sextas – feiras entre 7:00 e 19:00 h. Há intervalo de 1 hora para o almoço, entre 11:00 e 12:00 h., todos os 12 meses do ano. Informou-se ainda que, o setor calçadista está sujeito a sazonalidade.

Todas as atividades de produção se processam em área restrita, piso impermeabilizado, protegida de intempéries.

As operações são em parte semi - automatizadas e em outra manual. Há deficiência no uso regular de equipamentos de proteção individual, verificou-se que existe disponibilidade dos equipamentos, no entanto, pelo déficit, ainda se constata resistências. Vale salientar que a proteção dos funcionários deverá ser buscada a todo o momento. A mitigação das potenciais ações maléfica de substâncias químicas e equipamentos devem, a todo o momento, ser objeto de atenção. Todas as atividades de produção são monitoradas. Consta das informações apresentadas, que existe no empreendimento o PPRA/PCMSO.

A atividade produtiva tem especificamente início com o recebimento e acondicionamento de matérias primas e insumos, que serão trabalhadas e transformadas em materiais para os processos Bloco Produtivo – I (Corte, Conferência, Pesponto), Bloco Produtivo

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229 2800	DATA: 28/07/2010 Página: 7/20
---------------------	---	----------------------------------



II de injeção (moldagem de solados), Bloco Produtivo III (montagem em formas/mondes, colagens, prensamento,..., conferências/correções, embalagem, armazenamento e finalmente a expedição do produto). Observa-se que, com exceção da silcagem, todas as outras atividades são desenvolvidas na empresa.

Foram elencadas no processo apresentado (RCA, a partir da pág 30), as qualidades e quantidades de insumos e matérias-primas utilizadas mensalmente no processo produtivo. Merece destaque, a princípio, os aspectos de usos e destinos, principalmente daqueles produtos que apresentam conhecidamente potencial nocivo, como por exemplo, halogenados e os solventes.

Há de se observar também, as forma de usos e as disposições temporárias de produtos, de resíduos bem como suas destinações.

As matérias-primas são recebidas, descarregadas manualmente, armazenadas no almoxarifado, de forma disciplinada em prateleiras e, posteriormente são distribuídas para setores do processo produtivo, onde serão utilizados. Observou-se que resta área, conforme acima descrita área - 1, ambiente 2, há além do armazenamento de materiais diversos, um grande emprego de mão-de-obra. No empreendimento há uso de produtos químicos considerados perigosos. Estes são armazenados em outro local, área de acesso restrito de pessoas. Quando da vistoria técnica, observou-se neste local, fortes odores, indicando necessidade de melhorias no contexto geral visando mitigar tal situação, acondicionamento, melhoria na circulação de ar na área, uso de EPIs, inclusive com a colocação de placa indicativa de perigo,.... Esta situação foi com empreendedor acordada e as adequações pedidas foram apresentadas juntamente com o restante das informações complementares pedidas no Ofício 092/2010.

Informa-se que foram elencadas no processo apresentado a produção, as qualidades e quantidades de insumos e matérias-primas utilizadas no processo produtivo. Foram também informados os respectivos balanços de massas dos usos no empreendimento (RCA, a partir da pág. 38). No RCA, a partir da pág. 39, a listagem de máquinas, equipamentos e unidades operacionais de uso na atividade. Merece destaque, a princípio, os aspectos de usos e destinos, principalmente daqueles produtos que apresentam conhecidamente potencial nocivo, como por exemplo, produtos oleosos, halogenados e os solventes. Há de se observar também, as forma de usos e as disposições temporárias de produtos, de resíduos bem como suas destinações.

Merece ainda maior atenção, no processo produtivo a atividade de injeção de solados, realizada no empreendimento. Esta tem a finalidade de produzir via a transformação do material granulado (TR, PVC e Pigmento) os solados de uso no empreendimento.

O material granulado é colocado na injetora, dentro do equipamento, o material é aquecido a uma temperatura variando entre 140°C a 180°C, transformando-se em uma pasta moldável, que por sua vez é injetada para o preenchido do molde (matriz), originando assim a sola.

Tendo em vista que o processo de injeção é um processo endotérmico, ou seja, necessita de calor para a fusão do PVC na montagem, é necessário que haja um sistema de resfriamento. Esse sistema é composto por um circuito fechado que posteriormente é ligado a um sistema de resfriamento composto por torre e resfriador, depois de armazenada e resfriada a água volta novamente para as injetoras completando o ciclo contínuo.



Ocorre anualmente uma purga desse sistema que é direcionada a rede pública de coleta, vale ressaltar que neste sistema de resfriamento não é adicionado nenhum produto químico para tratamento da água, somente efetuado a adição de água potável no sistema para completar o nível resultante da perda de calor.

A energia elétrica utilizada no empreendimento é trifásica e proveniente da CEMIG. Segundo informações contidas no RCA, estimou-se que há no referido empreendimento, o consumo médio mensal de 19.800 KWh/ mês.

O fluxograma do processo produtivo é informado a partir da página 30, do RCA.

Quanto a disposição das matérias primas e insumos, apesar de existir espaço livre, não havia uma separação adequada. Precisando-se promover suas separações conforme suas características e fichas técnicas. Fato que foi verificado por ocasião da apresentação das informações complementares. Conforme anexos dos autos parte do processo.

3.5 - DA NECESSIDADE DE ÁREA DESTINADA A RESERVA LEGAL E AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL E/OU INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Conforme informado no FCEI, o empreendimento está localizado em área urbana, com uso inclusive consolidado, não havendo obrigatoriedade de demarcação de Área de Reserva Legal.

Não haverá necessidade de supressão de vegetação e ou intervenção em área descrita legalmente como de Preservação Permanente (APP).

3.6 – QUANTO A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Este se faz necessário ao Empreendimento: para o consumo humano, higienização de instalações e para o abastecimento do sistema de resfriamento de injeção de soldados. São consumidos em torno de 176,00 m³ de água por mês. Suas fontes são: A concessionária local de abastecimento de águas (COPASA – com cerca de 70,00 m³/mês) e um Poço Tubular (106,00 m³/mês), este situado às coordenadas Lat/Long: 19°52'20,80" / 44°59'50,4" cujo requerimento autorizativo foi formalizado no PT= 15425/2009 e encontra-se deferido, conforme parecer técnico do IGAM nº 495164/2010. Neste há deferimento para o consumo humano, de 7,00m³/dia e ainda 1,00 m³/dia para consumo industrial. Do status do processo no SIAM infere-se, o aguardo de publicação de Portaria - IGAM.

Para o uso doméstico, estimou-se potencialmente a necessidade diária de 7.400 litros de água/ dia. Valor este, no entanto, dependente do número de funcionários existente no empreendimento em cada momento.

As formas de usos apresentadas, bem como seus quantitativos, estão dentro dos valores usuais. No entanto, acreditamos que poderá ser com racionalização do uso, diminuído, o que será condicionado ao empreendedor. Neste aspecto, deve-se ter como base um quadro de escassez.



Com relação ao poço tubular, no ato da vistoria constatou-se que o local de sua situação, de certa forma, apesar de estar todo o piso concretado, ainda encontrava-se muito exposto. Pois, naquela área também está localizada a área de lixação de solados e há grande geração de particulados. Este fato foi também acordado e tomar providências para a devida mitigação. Esta foi nos apresentada no rol das informações complementares, e constam no processo. Grande atenção deverá dada a esta área, visando evitar o comprometimento do recurso subterrâneo em questão. Busca-se com estes, evitar riscos de contaminação do meio subterrâneo por resíduos oleosos e químicos, que poderão entrar na caixa (ação de mitigação adotada) onde se situa o sistema de captação / exploração de água do aquífero subterrâneo local e escorrer pelas paredes do tubo, vindo a contaminar esse recurso.

4- IMPACTOS IDENTIFICADOS

Estes, avaliados como positivos ou negativos.

Como Impactos Positivos, tem-se:

- A geração de emprego e renda aos habitantes do município e municípios vizinhos.
- O desenvolvimento sócio-econômico local e regional.
- O aumento considerável na demanda de bens de consumo e serviços em cadeia, para o Município e Região.
- A qualificação de mão-de-obra, em áreas específicas do processo produtivo industrial, favorecendo a abertura de novos empreendimentos e vagas de emprego.
- A demanda e geração de conhecimento regionalmente.

E ainda aqueles impactos resultantes do produto da atividade em si, como a geração dos bens de consumo e renda a toda a atividade econômica gerada pela cadeia produtiva calçadista.

Como Impactos Negativos e/ou ainda potenciais, tem-se:

Aqueles decorrentes da atividade e do empreendimento nesta fase, objeto desta avaliação, estando relacionados com a geração de resíduos sólidos, efluentes líquidos e ruídos.

Inicialmente, apesar de se tratar de uma LOC, há de relatar que o empreendimento está instalado, portanto, houve alteração da paisagem em prol da instalação do empreendimento e estruturação da atividade, agindo inclusive como agente de aumento de pressão de seleção local pela alteração do uso do solo.

Com o empreendimento em operação há de se atentar, a princípio, para toda a cadeia produtiva. Dos insumos produtivos, produção e geração dos materiais e, passando pelo processo produtivo dos bens objetivados com o atendimento do público alvo, geração e destinação de efluentes e resíduos, reaproveitamentos, transformação, atenuação de efeitos, e a mitigação daqueles efeitos potenciais sobre determinado seguimento ou toda a cadeia produtiva.

Mais notadamente pode-se destacar:

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229 2800	DATA: 28/07/2010 Página: 10/20
---------------------	---	-----------------------------------



1- Efluentes Líquidos, principalmente sanitários que até o momento são, sem nenhum prévio tratamento, dispostos na rede pública de coleta e desta às coleções hídricas municipais. Situação inadequada, já que os esgotos sanitários contêm cargas poluidoras que da forma que são atualmente lançadas, certamente não obedecem aos padrões mínimos definidos pela DN COPAM/CERH-MG nº. 01/2008, para lançamento direto ou indireto de efluentes líquidos em corpos d'água. O empreendedor apresentou para análise, um projeto para a adequação de seu empreendimento. Trata-se de um sistema, 1 fossa séptica / 2 filtro anaeróbio de fluxo ascendente e unidades auxiliares (em conformidade com a NBR – 7.229/1993), a ser instalado para 100 funcionários, conforme PCA (pág 72 -81).

Observa-se que, conforme Von Sperling (2005), os esgotos domésticos, contêm aproximadamente 99,9% de água. Sendo a fração restante composta por sólidos orgânicos e inorgânicos, suspensos e dissolvidos, bem como microorganismos. Portanto, é essa fração de 0,1% que há necessidade de se tratar nos esgotos. Assim, é relativamente grande o gasto de águas pelo ser humano. Fato que deverá ser aos usuários informado, visando a minimização do consumo, que também levará a uma redução na disposição de resíduos.

Há de se informar que no processo produtivo em si, o uso do recurso hídrico é reduzido. Visa basicamente a reposição de perdas nas injetoras e na estufa de secagem e ativação de cola.

Vê-se ainda a necessidade de se atentar para as águas pluviais incidentes sobre o empreendimento, estas, além da quantidade, pois praticamente toda área do empreendimento está impermeabilizada, ainda poderão veicular particulados e resíduos diversos, que ao longo do tempo foi assentando sobre o empreendimento e, nas primeiras chuvas, passam despercebidos e são veiculados até os cursos de água. Esse efluente pode apresentar agentes potencialmente degradadores. Assim, precisa-se desde já atentar para esse potencial. Informa-se que existe no empreendimento todo um sistema de captação e drenagens das águas pluviais e recentemente foi instalado (informações complementares), um sistema de passagem dessas águas e uma possível separação de sedimentos, mitigando e possibilitando amostragens desses sedimentos e sua qualificação, para posterior providências, caso necessário for.

Emissões oleosas – Na atualidade são basicamente potenciais. Devido estar os locais onde estão as fontes potenciais de emissões, já com estruturas de mitigação, vistos a construção de estruturas de contenção impermeáveis, nas respectivas áreas dos usos, armazenamentos e de situação de equipamentos.

- Indicação de Empresa a ser acionada ou para onde serão destinados resíduos em caso de geração de resíduos oleosos.

2- Ruídos – Foi instalada na unidade de trituração de TR e PVC, uma estrutura fechada (informações complementares), visando entre outras coisas, limitar o alcance dos ruídos produzidos pela eletromecânica para o nível externo, propiciando o atendimento da legislação (valores inferiores a 70,00 dB N (A) e 60 D (A), estando, assim, dentro dos limites estabelecidos pela legislação (Lei Estadual nº 10.100 de 1990). No entanto, internamente, os ruídos, são produzidos principalmente pelos equipamentos utilizados, que na maioria são de propulsão hidráulica e elétrica, de alto atrito, apresentando limitações para atender a legislação (Lei Estadual nº 10.100 de 1990). Visando mitigar esta ação são e deverão cada vez mais serem utilizados internamente, os EPI's.



3- Efluentes atmosféricos, segundo o empreendedor, não há geração significativa de efluentes atmosféricos, nem emissão de substâncias odoríferas e nem de fontes difusas. No entanto, visto as fichas técnicas dos produtos químicos utilizados, e ainda, embasando em experiências adquiridas em empreendimentos com as mesmas características, já vistoriados quando em franca atividade, percebe-se a existência de odores produzidos em determinados pontos do processo produtivo. Sugere-se que maiores informações sejam buscadas / investigadas dando cronologicamente maior tranquilidade para o exercício da atividade e o embasamento para as devidas medidas de mitigação dos potenciais efeitos do uso dessas substâncias.

Salientamos que segundo a Resolução CONAMA 001/1986, impacto ambiental é qualquer forma de matéria ou energia resultante de atividades humanas, que direta ou indiretamente afetam: a saúde, a segurança, e o bem-estar da população, as atividades sociais e econômicas, a biota, as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente em geral. Isto nos leva, a questionar a afirmativa do empreendedor, principalmente quanto aos produtos volatilizáveis, tais como os produtos halogenados e os solventes orgânicos utilizados na atividade.

4- Efluentes ou resíduos sólidos. Em quase todas as etapas produtivas ocorre a geração de resíduos sólidos. Esses são gerados conforme balanço de massa do RCA quali e quantitativamente. Neste também são apresentados, o destino e a forma de disposição atualmente dada, bem como a classificação de adequação segundo a ABNT/NBR 10.004/2004.

À páginas 046 e 82-83 é discorrido sobre as informações referentes a geração e o destino dos resíduos bem como a forma que se já se dá a armazenagem temporária no empreendimento (NBR-11.174 – resíduos classe II e NBR 12.235 – Resíduos Classe I). Atualmente, há um atendimento ao demandado legalmente (DN COPAM 07/81).

Na vistoria datada de 27/01/2010 não se constatou local próprio para a disposição temporária dos resíduos. A inadequação foi informada por ocasião do pedido das informações complementares, sendo a regularização providenciada e a comprovação via arquivo fotográfico nos apresentada.

No que tange aos resíduos sólidos tem-se a geração de plásticos e papelões, provenientes das embalagens das matérias-primas, aparas do corte das peças (lona, curvin, espuma, TR, tubos de linha vazios), aparas de EVA (borracha), lata metálica de cola, tolueno, resíduos administrativos, lâmpadas e outros, classificados como perigosos e não perigosos. Encontra-se detalhado no RCA, taxa de geração, destino e disposição final dos mesmos. Vale ressaltar que a empresa apresentou como informação complementar o contrato com a empresa responsável pelo gerenciamento e recolhimento de resíduos sólidos (RECOM Comércio de Resíduos Ltda).

De acordo com a consulta realizada no SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL (SIAM) consta que a empresa RECOM Comércio de Resíduos Ltda possui autorização ambiental de funcionamento AAF nº05049, datada de 18/08/2009. De posse do processo constatou-se a emissão da 2ª via. Na posse do processo físico, constatou-se também uma retificação de AAF, sendo os dados deste empreendimento:

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229 2800	DATA: 28/07/2010 Página: 12/20
---------------------	---	-----------------------------------



Dados da atividade fim do empreendimento RECOM: DEPÓSITO DE SUCATA METÁLICA, PAPEL, PAPELÃO, PLÁSTICO OU VIDROS PARA RECICLAGEM

Atividade: F-01-01-6 E F-03-05-0 (DN74/2004) - DEPÓSITO DE SUCATA METÁLICA, PAPEL, PAPELÃO, PLÁSTICOS OU VIDRO PARA RECICLAGEM, CONTAMINADOS DE COM ÓLEO, GRAXAS OU PRODUTOS QUÍMICOS, EXCETO EMBALAGENS DE AGROTÓXICO E DEPÓSITO TEMPORÁRIO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL

Ademais, a Empresa RECOM, faz referência a Empresa Terra Consultoria Ambiental como a responsável pelos seus aspectos de gerenciamento ambiental.

5- MEDIDAS MITIGADORAS

Estas visando contornar os efeitos negativos advindos do desenvolvimento da atividade.

Resíduos Sólidos: Como medida de controle necessária para a correta armazenagem dos resíduos, o PCA contempla a instalação de áreas de armazenagem distintas. Essas áreas levaram em consideração aos requisitos da NBR-11.174 e NBR- 12.235, sendo protegidas contra a chuva, com chão impermeabilizado, ventilação natural e dotadas dos avisos necessários. Visando o acompanhamento da taxa de geração e destinação dos resíduos originados no empreendimento, deverá ser iniciado o plano de automonitoramento dos resíduos sólidos gerados no empreendimento, conforme contido no anexo II deste parecer. Observa-se que a área para a devida disposição, conforme apresentado nas respostas das informações complementares, foi implantada. Contem nesta, divisões, "boxes", que permite a segregação dos resíduos gerados. Conforme acima informado, já há destinação desses resíduos a empresa ambiental mentalmente regularizada.

- Apresentou como já citado, contrato de prestação de serviços realizada entre RECOM Comércio de Resíduos Ltda e o Empreendimento K L para o recebimento dos resíduos gerados na atividade deste;
- Relatório da coleta de resíduos, datada de 30/04/2010, demonstrando a destinação dos resíduos à sua contratada;

Efluentes Atmosféricos: Estas advindas da unidade produtiva. Tanto relativa a emissão de pó pelo equipamento que faz a reciclagem, via trituração de PVC e TR quanto do uso de cola, solventes (limpeza do solado) e principalmente do uso de halogênios em cabines de aplicação, também geram emissões de VOC's. O sistema de exaustão destas cabines foi melhorado e os efluentes estão sendo lançados para fora da área de trabalho, conforme foi mostrado na apresentação das informações complementares. Apesar das emissões de VOC's serem atribuídas a caráter apenas ocupacional, e sua abrangência aparentemente se restringir à área do galpão industrial, acredita-se que deverão ser adotados meios de monitoramentos principalmente acerca dos efeitos desses gases sobre o fator humano. Devido o local, Cidade de Nova Serrana, ter inúmeros empreendimentos que trabalham com produtos emissores de VOC's, que são produtos perigosos e que são constantemente lançados indiscriminadamente na atmosfera, vislumbra-se à necessidade de monitorar a atmosfera local, visando prevenir possíveis implicações futuras, causadas pelo produto em si, ou por combinações.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229 2800	DATA: 28/07/2010 Página: 13/20
--------------	---	-----------------------------------



O empreendedor, apresentou as fichas informativas de segurança de produtos químicos, usados no processo produtivo do empreendimento, mais notadamente os produtos halogenados e solventes orgânicos, apresentando ainda proposição para minorar os efeitos destes sobre o meio de produção e ambiental.

Observa-se que as fichas técnicas dos produtos químicos usados no empreendimento deverão estar disponíveis aos funcionários – Estas visam promover a conscientização destes, acerca das potencialidades de danos à sua vida, em observância as exposições às normas NR-15; NR-07, ISO 2631, ISO/DIS 5349, NBR 14.725 ou suas substitutas.

Apresentação da adequação da área onde se armazena os insumos químicos, demonstrando melhorias ambientais em termos de circulação de ar dentro do ambiente de trabalho.

Efetivar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

- Apresentou dados de manutenção/melhorias na área de pintura de solados. No entanto, deverão estar atentos para sempre buscar procedimento outros que minimizem as emissões nesse local.

Ruídos: A nível interno do empreendimento, a empresa propõe a utilização de EPI's pelos funcionários (protetores auriculares). A nível externo, não é proposto nenhum sistema de tratamento, visto que as emissões atenderam a Lei Estadual Nº 10.100 de 17/01/90, que estabelece como parâmetro máximo 70 dB(A) período diurno e 60 dB(A) período noturno.

Demonstrou quando da apresentação das informações complementares, as medidas tomadas (enclausuramento do sistema de moagem), para a minimização das emissões de ruídos e particulados no processo de moagem de aparas e moldes de TR e PVC.

Efluentes Líquidos Domésticos: Apresentou projeto com cronograma para implantação de medida mitigadora, sistema de tratamento constituído por 1 fossa-séptica seguida de 2 filtro anaeróbio, assim como proposta para o monitoramento. Observa-se que deverão ser seguidos neste item, o manejo e monitoramento regulares (conforme anexo II)

Águas pluviais: As águas pluviais precipitadas sobre a área coberta são coletadas por um sistema de calhas e direcionadas para um sistema de passagem e separação de sólidos e somente após, seguem para a rede pública. **Caso haja necessidade, esses sólidos carregáveis / sedimentáveis, poderão ter neste ponto, o monitoramento.** Observa-se que na apresentação das informações complementares, esta medida de mitigação, implantação de caixa de separação / passagem já cumprida com cronograma de manutenção / monitoramento apresentado.

Sistema de prevenção e combate a incêndios: O risco de incêndio na unidade produtiva é real e assim potencialmente causador de impactos ambientais de forma geral inclusive financeiro. Para tanto, foi apresentado cópia de protocolização do projeto, frente ao Corpo de Bombeiros, visando a Prevenção e Combate a Incêndio no Empreendimento KL Calçados Ltda. O posicionamento do Corpo de Bombeiro quanto ao projeto a ele apresentado será condicionada neste parecer.

Depósito de Produtos Químicos: O empreendimento adequou o depósito, área usada para o armazenamento destes produtos. Informa-se que este local passou por ajustes, que nos foram apresentadas, como informações complementares, fotos ilustrativas do local, com as providências implementadas nesta reforma. Vale observar que ainda existem alterações a serem

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229 2800	DATA: 28/07/2010 Página: 14/20
--------------	---	-----------------------------------



realizadas visando inclusive atender as recomendações das FISPQ (Ficha de informações de Segurança do produto químico) para a armazenagem e usos dos produtos químicos.

Salienta-se ainda que, no que tange a proteção contra produtos perigosos, resíduos e materiais contaminados, locais de uso e de disposição - Como medida de controle se faz necessário um plano de manutenção de equipamentos, de contenção de possíveis vazamentos, implementação e manutenção de bacias de contenção, e ainda criação de locais devidamente sinalizado para a disposição temporária em questão. Ademais, faz-se necessário atentar sempre para a correta destinação.

Apresentou recibo datado de 24/03/2010, comprovando via protocolo, o envio do Inventário de Resíduos Sólidos Industriais, à FEAM, conforme DN COPAM 90/05 e 131/2009.

6- MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Não se aplica.

7- CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se devidamente formalizado, sendo que foi juntada aos autos toda a documentação exigida no FOB.

O empreendedor efetuou o pagamento da importância de R\$ 16.281,91 (Dezesseis mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos). O custo total de análise do processo, conforme Resolução SEMAD Nº 870/2008 resultou em R\$7.284,15 (Sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos) – planilha anexa aos autos. Desta forma, o empreendedor poderá ser ressarcido em R\$8.997,76 (oito mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

Os recursos hídricos utilizados no empreendimento são originados de concessionária local – COPASA, bem como através de um poço tubular, já analisado sob o processo administrativo de outorga de nº 15425/2009, com sugestão de deferimento pela equipe da SUPRAM ASF, cuja portaria de outorga aguarda publicação.

O empreendimento situa-se na zona urbana do município de Nova Serrana, sendo que não há exigência de demarcação da área de reserva legal.

Não haverá necessidade de supressão de vegetação, dispensando, desta forma a Autorização para Exploração Florestal. Não haverá também intervenção em Área de Preservação Permanente.

O empreendimento apresentou cópia de Protocolo de Atendimento referente ao Projeto de Incêndio, cuja comprovação de aprovação ficará em condicionante.

Ficará em condicionante a obrigatoriedade de o empreendimento executar conforme projeto apresentado, a construção do sistema de tratamento do esgoto sanitário, e que atenda o estabelecido nas normas da ABNT NBR's nº 7229 e nº 13969, até 30.11.2010, conforme disposto na condicionante nº 11.

Ante o exposto na conformidade da legislação ambiental, nada obsta ao pedido do empreendedor acerca da concessão da licença de operação em caráter corretivo, pelo prazo de 06 (seis) anos.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3229 2800	DATA: 28/07/2010 Página: 15/20
---------------------	---	-----------------------------------



8- CONCLUSÃO

Os documentos processuais, projetos e demais estudos ambientais apresentados foram analisados. Esta análise ainda teve como embasamento uma vistoria técnica, na qual se pôde melhor conhecer a atividade desenvolvida e embasar o pedido de esclarecimentos complementares. Todos passaram pelas avaliações Técnicas e Jurídicas da SUPRAM-ASF, gerando este Parecer Único.

Considerando a viabilidade das medidas de controle ambiental proposta, a equipe **sugere o deferimento da concessão da Licença de Operação Corretiva**, para a atividade, Fabricação de Calçados em Geral, para o KL- Calçados Ltda, localizado no Município de Nova Serrana – MG, processo COPAM Nº: 02182/2005/001/2009, desde que atendida as condicionantes proposta no Anexo I e o Programa de Automonitoramento do Anexo II, que deverá ser conduzido quando da implantação do sistema de tratamento dos efluentes domésticos do empreendimento.

9.0- PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) SIM () NÃO

VALIDADE: 6 (SEIS) ANOS

Data: 30/07/2010

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
José Jorge Pereira – Gestor	MASP –1.148.857-4	
José Antônio Lima Graça	CREA – 32.228/D	
Daniela Diniz Faria - OAB – MG 86.303	MASP –1.182.945-4	



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 02182/2005/001/2009		Classe/Porte: 3/3
Empreendimento: KL- Calçados Ltda		
CNPJ: 42.819.383/0001-74		
Atividade: Fabricação de Calçados em Geral		
Endereço: Avenida José João Rodrigues nº 520 – Bairro Parque Dona Gumercinda		
Município: Nova Serrana		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 6 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Promover o armazenamento temporário dos resíduos sólidos, seguindo as especificações técnicas contidas no PCA, nos impactos e nas medidas mitigadoras do parecer técnico, e em conformidade com as normas técnicas pertinentes, para armazenamento de resíduos sólidos, classe I e classe II.	A partir da notificação da concessão da licença.
2	Apresentar Notas Fiscais e/ou certificados de coleta(s) referente(s) às comercializações/destinações dos resíduos sólidos recicláveis, óleos dos compressores, estopas contaminadas com graxas das unidades de injeção, juntos a empresa credenciada e regularizadas ambientalmente.	*60 dias a partir da notificação concessão da LOC e depois anualmente
3	Apresentar e deixar disponível aos funcionários, as fichas técnicas dos produtos químicos usados no empreendimento – Estas visam promover a conscientização destes, acerca das potencialidades de danos à sua vida, em observância as exposições às normas NR-15, NR-07, ISO 2631, ISO/DIS 5349, NBR 14.725 ou suas substitutas.	*Imediatamente e durante a vigência da LOC
4	Promover a adequação do empreendimento a NR 26 (sinalização de segurança)	*6 meses
5	Seguir e manter a adequação da estocagem de materiais e insumos, bem como as disposições de resíduos, conforme suas classificações e às normas técnicas da NBR 10.004 da ABNT, obedecendo aos requisitos da NBR 11.174 e NBR 12.235.	A partir da notificação da concessão da licença.
6	Apresentar atestado de adequação do Empreendimento as exigências do Corpo de Bombeiro – MG.	*180 dias
7	Apresentar dados relativos ao manejo da estrutura e dos resíduos coletados no sistema de recebimento / sedimentação / passagem de efluentes pluviais da área do empreendimento.	*anualmente nos meses de março a partir da notificação da concessão da LOC
8	Apresentar estudo, acompanhado de projeto e cronograma de execução, visando à racionalização do uso da energia elétrica e da água no empreendimento, o qual deverá ser executado ao longo da vigência da Licença	*180 dias
9	Apresentar cópia do protocolo de envio do Inventário de Resíduos Sólidos Industriais, o qual deve ser encaminhado a FEAM, conforme DN COPAM 90/05 e 131/09.	Anualmente
10	Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela no Anexo II.	Durante a vigência da LO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

11	Executar conforme projeto apresentado, a construção do sistema de tratamento do esgoto sanitário, e que atenda o estabelecido nas normas da ABNT NBR's nº 7229 e nº 13969.	Até 30/11/2010
----	--	----------------

* tempo após a decisão do COPAM-ASF.





ANEXO II

Processo COPAM Nº: 02182/2005/001/2009	Classe/Porte: 3/3
Empreendimento: KL- Calçados Ltda	
CNPJ: 42.819.383/0001-74	
Atividade: Fabricação de Calçados em Geral	
Endereço: Avenida José João Rodrigues nº 520 – Bairro Parque Dona Gumercinda	
Município: Nova Serrana	
Referência: AUTOMONITORAMENTO	

1. EFLUENTES LÍQUIDOS

ITEM	NÚMERO DE PONTOS	PARÂMETROS DE ANÁLISE	FREQUÊNCIA ANÁLISE
Entrada do Sistema de Tratamento Efluentes Sanitários. (ETE)	1	Vazão, DBO, DQO, pH, sólidos sedimentáveis, coliformes termotolerantes, ABS, óleos e graxas.	*Semestral, com início, 180 dias após instalação da ETE
Saída do Filtro Anaeróbio, antes do lançamento na rede pública.	1	Vazão, DBO, DQO, pH, sólidos sedimentáveis, coliformes termotolerantes, ABS, óleos e graxas.	*semestralmente com início, 180 dias após instalação da ETE
TOTAL DE PONTOS	2		

Relatórios: Enviar anualmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

2. EFLUENTE ATMOSFÉRICOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Saídas das capelas	Concentração de halogenados na atmosfera	Anual

Relatórios: Enviar a SUPRAM-ASF mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente ao mês de vencimento, os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração dos equipamentos de amostragem. Os relatórios deverão conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também, ser informado os dados operacionais e identificação do forno no qual foi realizada a amostragem. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos em mg/Nm³. O padrão adotado para o parâmetro “Material Particulado” deverá atender ao limite estabelecido na DN COPAM 11/86.

Método de amostragem: normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency – EPA* ou outras aceitas internacionalmente.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3229 2800	DATA: 28/07/2010 Página: 19/20
--------------	---	-----------------------------------



3. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

- (*) 1 – Reutilização
2 – Reciclagem
3 – Aterro sanitário
4 – Aterro industrial
5 – Incineração
6 – Co-processamento
7 – Aplicação no solo
8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
9 – Outras (especificar)

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Enviar anualmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, o relatório das atividades previstas no Plano de Prevenção a Riscos Ambientais – PPRA e seus registros. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações e pelo acompanhamento do programa.

Importante: Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.